

Este é um parecer técnico da consultoria da ABIAMB, analisando a resposta da Polícia Federal (PF) às demandas apresentadas pela associação.

---

## PARECER TÉCNICO: ANÁLISE DE RESPOSTA INSTITUCIONAL (PF)

INTERESSADO: Associação Brasileira dos Importadores de Armas e Materiais Bélicos - ABIAMB

REFERÊNCIA: Ofício nº 144/2025 (ABIAMB) e Ofício nº 229/2025/SELP/CGARM/DPA/PF

ASSUNTO: Análise do feedback da Polícia Federal sobre consolidação de normas, prazos e logística.

### 1. Resumo Executivo

A ABIAMB encaminhou o Ofício nº 144/2025 solicitando definição de prazos (SLA), desobstrução logística, esclarecimentos operacionais e parcerias educacionais. Em resposta, a Polícia Federal (PF), através da Divisão de Polícia Administrativa (DPA), emitiu o Ofício nº 229/2025.

A postura da PF foi **legalista e cautelosa**. O órgão confirmou procedimentos já existentes, negou delegações de competência (como emissão de GT por lojistas) e colocou as solicitações de prazos sob análise técnica, evitando compromissos imediatos de datas, mas sinalizando abertura para diálogo e eventos educativos.

---

### 2. Matriz de Análise: Pleito vs. Resposta

A tabela abaixo consolida o status de cada solicitação da ABIAMB após a resposta da PF:

Tema	Solicitação da ABIAMB	Resposta da Polícia Federal	Status
<b>Prazos (SLA)</b>	Fixação de meta de 30 dias para análise geral.	Será analisado sob ótica técnica (SMART) e de risco. Prazos não serão fixados aleatoriamente agora.	<span style="color: yellow;">●</span> Em Estudo
<b>Passivo (&gt;90 dias)</b>	Canal de prioridade para processos	Viabilidade será estudada. Alerta	<span style="color: yellow;">●</span> Em Estudo

	atrasados.	que muitos atrasos são culpa do interessado (pendências) <sup>5</sup> .	
<b>Processos Híbridos</b>	Aceitação oficial de processos físicos/SEI na instabilidade.	<b>Já existe orientação</b> para que unidades aceitem processos físicos/SEI. Não há pendências <sup>7</sup> .	 Atendido/Confirmado
<b>Segurança Pública</b>	Padronização de fluxo (Portaria Conjunta 1/2025) <sup>8</sup> .	Já se encontra implementada e padronizada.	 Atendido
<b>Emissão de GT</b>	Lojas emitirem GT (Trânsito) com validação automática.	<b>Negado.</b> Prerrogativa legal exclusiva da PF. Delegação comprometeria a fiscalização e segurança.	 Negado
<b>Homologação/Selos</b>	Prazo máx. de 4 dias úteis.	Atrasos decorrem de não cumprimento de normas da PF. Cumprir normas do EB não basta. Análise deve ser rigorosa	 Negado (Justificado)
<b>GT Treinamento</b>	Validade de 12 meses.	Validade é de <b>6 meses</b> (IN 311/2023). Permite ir a clubes na rota	 Parcial (Prazo menor)

		definida.	
<b>GT Competição</b>	Validade de 1 mês. Só para competições internacionais? <sup>16</sup> .	Validade de 1 mês. Aplica-se a competições <b>Nacionais e Internacionais</b> , desde que comprovadas.	<span style="color: green;">●</span> Clarificado
<b>QR Code na GT</b>	Implementação urgente.	Em fase final de implementação e testes.	<span style="color: green;">●</span> Em andamento
<b>Idade Mínima</b>	Ratificar 14 anos.	Confirmado (IN 311/2023), mediante ordem judicial e supervisão.	<span style="color: green;">●</span> Confirmado
<b>Empréstimo (Cessão)</b>	Entre CACs/Clubes no local do evento.	Permitido <b>apenas dentro da entidade</b> , com documento. Vedado transporte pelo cessionário.	<span style="color: green;">●</span> Confirmado
<b>Laudos (Validade)</b>	Dispensa de laudos repetidos na validade.	Laudo vale 1 ano, mas deve ser apresentado em <b>cada novo processo</b> . Natureza distinta de cada pedido impede "reaproveitamento automático".	<span style="color: red;">●</span> Negado (Clarificado)

<b>Recarga (Caçador)</b>	Regulamentação para caçadores.	Competência do <b>Exército Brasileiro</b> . PF não regula insumos/recarga.	 Redirecionado
<b>Educação</b>	Simpósios Conjuntos (LAAD/SHOT FAIR).	<b>De acordo.</b> PF se coloca à disposição para participar.	 Aceito

### 3. Análise Detalhada dos Pontos Críticos

#### 3.1. A Questão da Logística e Delegação (GTs)

O ponto de maior atrito é a solicitação para que lojistas emitam a Guia de Tráfego. A PF foi enfática ao afirmar que a emissão da GT é "ato administrativo vinculado" e indelegável à iniciativa privada sob a legislação atual.

- **Interpretação:** A PF vê a validação automática como um risco sistêmico à segurança ("fragilizando mecanismos de prevenção").
- **Consequência:** Insistir nesta pauta via administrativa é inócuo. Mudanças neste fluxo exigiriam alteração legislativa.

#### 3.2. Prazos e SLA (Service Level Agreement)

A PF recusou a imposição imediata de "30 dias" ou "4 dias", classificando tais prazos como aleatórios se não forem baseados em estudos de capacidade (Metodologia SMART).

- **Leitura nas entrelinhas:** A PF não negou a necessidade de prazos, mas está protegendo-se juridicamente contra mandados de segurança por descumprimento de prazos que ela ainda não tem capacidade operacional de cumprir. O compromisso atual é de "estudar a viabilidade"<sup>35</sup>.

#### 3.3. Segurança Jurídica e Procedimentos

Houve vitórias importantes na confirmação de entendimentos:

- **Processos Físicos:** A confirmação de que as unidades descentralizadas já devem aceitar

processos físicos/SEI durante instabilidades do Regula-CAC é um instrumento poderoso para a ABIAMB cobrar as pontas (superintendências regionais) que porventura recusem atendimento.

- **Competições Nacionais:** A PF esclareceu que a GT de Competição não é restrita a eventos internacionais, abrangendo nacionais, desde que haja calendário/inscrição.

---

## 4. Recomendações Estratégicas para a ABIAMB

Com base no Ofício recebido, sugerimos os seguintes passos:

### 1. Circular Informativa Imediata:

- Informar aos associados (lojistas e clubes) sobre a **obrigatoriedade** do recebimento de processos físicos/SEI pelas delegacias locais em caso de falha do sistema, citando o parágrafo 3 do Ofício 229.
- Esclarecer definitivamente a validade da GT de Treinamento (6 meses) e Competição (1 mês) para evitar multas em fiscalizações.

### 2. Ajuste de Expectativa (GT Lojista):

- Retirar temporariamente a pauta de "emissão de GT pela loja" da mesa de negociação administrativa com a DPA. Esse pleito deve ser redirecionado para a esfera legislativa ou para um grupo de trabalho de modernização normativa de longo prazo.

### 3. Foco na Eficiência Processual (O "Dever de Casa"):

- A PF indicou que muitos atrasos (>90 dias) são culpa de pendências dos usuários. A ABIAMB deve lançar uma campanha de "Checklist Perfeito" (Educação Setorial) para garantir que os processos entrem sem erros, removendo o argumento da PF para a demora.

### 4. Operacionalizar os Simpósios:

- Aproveitar o "De acordo" da PF para os simpósios (LAAD/SHOT FAIR) e formalizar o convite com datas e estrutura, usando esses eventos para estreitar laços com o Sr. Carlos Rodrigues e sua equipe técnica.

### 5. Monitoramento do QR Code:

- Solicitar, em 30 dias, um status da "fase final" de implementação do QR Code nas guias, cobrando a data de lançamento.

## 5. Conclusão

A resposta da Polícia Federal demonstra uma administração vinculada estritamente à

legalidade, avessa a flexibilizações que pareçam "automação sem controle", mas disposta ao diálogo técnico. A ABIAMB obteve segurança jurídica em pontos procedimentais (processos físicos, idade, competições), mas precisará de dados técnicos robustos e paciência estratégica para avançar na redução de prazos de análise.

**Próximo passo sugerido:** Elaborar um comunicado aos associados da ABIAMB detalhando as confirmações operacionais (especialmente sobre processos físicos e validade de GTs) para uniformizar a atuação na ponta.